



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 074/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE COORDENADORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ISIA LUZIA DE SOUZA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3953129, emitido por DGPC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 919.954.181-53, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 13 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

RESOLVE

1. CONCEDER, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos do cargo em comissão, ao seguinte servidor:

Luzemi Pereira Vieira	Secretaria Municipal de Administração	Chefe de Divisão de Apoio Legislativo	50%
-----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DO PREGÃO Nº 010/2017

NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO E APOIO PARA ALUNOS, PROFESSORES E FAMILIARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICOS, PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL**, na modalidade pregão (presencial) nº 010/2017, no dia 08 de MARÇO de 2017, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 17 de fevereiro de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta da Reprogramação do Saldo dos Recursos Federais e Estaduais da SMAS para ano de 2017.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO VERDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI Nº 1456/2009**, de 18 de Fevereiro de 2009, em Reunião Extraordinária Ata nº 050/2015 realizada no dia 15 de Fevereiro de 2017 às 14h/mim.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta da Reprogramação do Saldo de continuidade dos serviços socioassistenciais, para os gastos dos Recursos Federais e Estaduais da SMAS. **PROTENÇÃO BÁSICA** no Valor de R\$ 28.375,58, (Vinte Oito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Oito Centavos), **PROTENÇÃO SOCIAL ESPECIAL** no valor de R\$ 36.010,99 (Trinta Seis Mil Dez Reais e Noventa e Nove Centavos), **PROGRAMAS** no Valor de R\$ 515,17 (Quinhentos e Quinze Reais e Dezessete Centavos), **GESTÃO – IGD** no Valor de 13.660,25 (Treze Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), **FUNDO ESTADUAL FEAS E FUPIS**, no Valor

de 18.483,65 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 2º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Campo Verde, 17 de Fevereiro de 2017.

SUELY JAMISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA N. 074/2017

PORTARIA N. 074/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ISIA LUZIA DE SOUZA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 3953129, emitido por DGPC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 919.954.181-53, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 13 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 008/2017

DO OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços em arquitetura para atender a Secretaria Municipal de Administração;

VIGÊNCIA: 60 dias;

DO VALOR: R\$ 10.000,00;

DATA: Canabrava do Norte, 16 de Fevereiro de 2017;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – **Contratado:** Francys Gleiser Schirmann.

PORTARIA N. 073/2017

PORTARIA N. 073/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal **ISRAEL GOMES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1499949-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas